

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO
UNIDADE PERMANENTE DE LICITAÇÕES - DLC/SMAP
ATA Nº DE PROPOSTA DE PREÇOS

Aos dezesseis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro às 10 horas, na Sala de Licitações da Diretoria de Licitações e Contratos, localizada na Rua Uruguai, 277, 11º andar, Centro, Porto Alegre, em conformidade com o disposto no Edital de Tomada de Preços 055/2023, deu-se início à abertura do envelope: 2 – Proposta de Preços. O presente processo licitatório visa à contratação de empresa pelo regime de empreitada por preço unitário de arquitetura para elaboração de projeto de restauração da fachada, restauração do telhado e reciclagem de uso do imóvel localizado na Praça Dom Feliciano, 106, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus Anexos. A Comissão, através dos servidores que subscrevem a presente Ata, designada em Portaria que integra o processo em epígrafe, procedeu à abertura dos trabalhos, sem a presença de representantes credenciados das licitantes. Foram abertos os envelopes nº 02 das licitantes e os membros da Comissão rubricaram os documentos contidos nos envelopes. Nos termos do item 8.2.2 do edital, as propostas foram classificadas:

LICITANTE	VALOR GLOBAL DA PROPOSTA	CLASSIFICAÇÃO
LAND5 ARQUITETURA E URBANISMO LTDA, CNPJ 40.851.323/0001-03	R\$ 78.338,78	1ª CLASSIFICADA
EDEGAR B. LUZ CONSULTORIA E PROJETOS DE RESTAURO LTDA, CNPJ 12.079.930/0001-61	R\$ 104.644,39	2ª CLASSIFICADA
VRP ARQUITETURA S/S, CNPJ 10.935.053/0001-58	R\$ 111.823,94	3ª CLASSIFICADA

Verificou-se que as propostas recebidas apresentam valor menor do que o estimado no item 1.2 do edital - R\$ 113.657,39 (cento e treze mil seiscentos e cinquenta e sete reais e trinta e nove centavos). A Comissão decide suspender a sessão para análise das propostas. Nada mais havendo a tratar, é encerrada a sessão, sendo a presente ata assinada.



Documento assinado eletronicamente por **William Quadros Kraemer**, **Assistente Administrativo**, em 16/02/2024, às 16:49, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Northon Chaves de Freitas**, **Assistente Administrativo**, em 16/02/2024, às 16:54, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Eneida Beatriz Piber**, **Assistente Administrativo**, em 16/02/2024, às 16:54, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **27467555** e o código CRC **BE407EE9**.

